

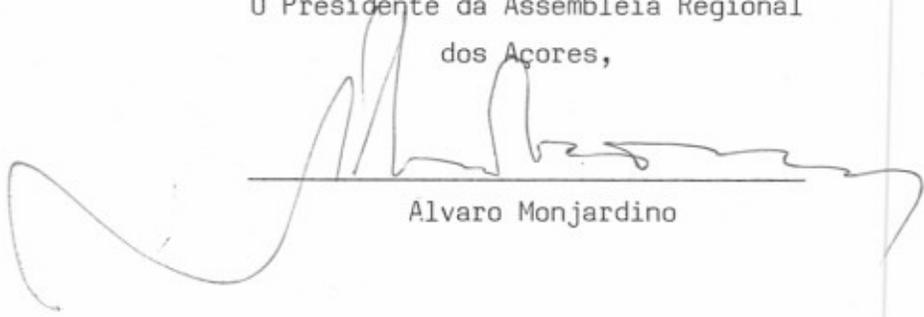


RESOLUÇÃO Nº. 7/82

A Assembleia Regional dos Açores resolveu, nos termos do artigo 26º., nº. 1, alínea h), do Estatuto Político Administrativo da Região, autorizar o Governo Regional a celebrar com o Estado contratos de empréstimos até ao contra valor em escudos de trinta milhões de dólares, devendo o Governo Regional dar trimestralmente conhecimento à Assembleia Regional das operações que, no seu âmbito, vier a realizar.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores em 23 de Setembro de 1982

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,



Alvaro Monjardino